



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/GAB Nº. 234/2023**

DISPÕE SOBRE CESSAR OS EFEITOS DA  
PORTARIA/GAB Nº 082/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no **Processo Administrativo nº. 16.809/2023;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA GAB Nº 082/2021, que autorizou a licença sem vencimentos, da servidora municipal TATIANE DO NASCIMENTO BUTZKE, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR MAPB V - ARTES, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2023.

**CUMpra-SE**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal